



Protocolo 7.351/2024

Acompanhe via internet em <https://schroeder.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 736.217.331.568.925.704
Situação geral em 04/12/2024 09:05: Em tramitação interna

Administrativo - Gold Service
adm@goldserviceac.com.br

Para

SEGF-L - Licitaç...

CC

SEGF-PC - Protocolo Central SEGF-L - Licitações

3 setores envolvidos

SEGF-L SEGF-PC SEGF-C

Entrada: Site

02/12/2024 13:28

Pedido Esclarecimento de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO:

Solicitamos esclarecimentos nos seguintes pontos:

- Incidências previdenciárias sobre a intrajornada: Sobre a intrajornada, destacamos que, em 7 de junho de 2023, a Receita Federal emitiu a Solução de Consulta COSIT nº 108 (em anexo), revisando sua interpretação do §4º do art. 71 da CLT. Essa solução esclarece que o pagamento relativo ao intervalo intrajornada possui natureza indenizatória, mas deve sofrer consequências previdenciárias. Solicitamos esclarecimentos a todos os licitantes que deverão incluir esta rubrica na planilha de custos.
- Prorrogação de prazo contratual: Em caso de prorrogação de prazo contratual, haverá exclusão de alguma rubrica relacionada a custos não renováveis? Em caso afirmativo, pedimos que especifique quais rubricas serão listadas e as respectivas porcentagens?
- Qual é o iss município?
- Quais são os insumos (uniformes, materiais, epi) que devem compor a prestação dos serviços? Destaco a importância dessa informação, uma vez que impacta diretamente na proposta de cada licitante.
- Qual a tarifa de transporte público?
- Referente aos itens 7.1.8 e 7.1.9 do edital, solicitamos esclarecimentos sobre os critérios relacionados. Será suficiente a apresentação de uma declaração confirmando as informações solicitadas ou será necessário anexar a documentação específica dos vigilantes, como a CNV? Destaca-se que a exigência de documentos dos vigilantes já contratados no município limita a competitividade do certame, restringindo a ampla participação dos licitantes.

SC_Cosit_n_108_2023.pdf (337,55 KB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/12/2024 13:28:13

E-mail para adm@goldserviceac.com.br

E-mail entregue, lido (2)

Despacho 1- 7.351/2024

02/12/2024 13:57 (Respondido)

Vinicius O. SEGF-L

Administrativo - Gold Service
adm@goldserviceac.com.br
CC

Solicito que seja indicado número da licitação.

—
Vinicius Casanova
Analista de Licitações e Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/12/2024 13:57:22

E-mail para adm@goldserviceac.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (4)

Despacho 2- 7.351/2024

02/12/2024 19:02 (Respondido)

Administrativo - Gold Service
adm@goldserviceac.com.br

Envolvidos internos acompanhando

CC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024-PMS
Processo Licitatório nº 190/2024-PMS.
Contratação nº 902292024

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 7.351/2024

03/12/2024 07:57 (Encaminhado)

Vinicius O. SEGF-L

SEGF-C - Compras

CC

Seguem dúvidas de licitante.

—
Vinicius Casanova
Analista de Licitações e Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/12/2024 07:57:52

E-mail para adm@goldserviceac.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (4)

Despacho 4- 7.351/2024

04/12/2024 07:52 (Respondido)

Valquiria E. SEGF-CSEGF-L - Licitaç...A/C Vinicius O.
CC

Bom dia

Vinicius

Segue abaixo as respostas referente ao questionamento da Empresa Gold Service

Incidências previdenciárias sobre a intrajornada: Sobre a intrajornada, destacamos que, em 7 de junho de 2023, a Receita Federal emitiu a Solução de Consulta COSIT nº 108 (em anexo), revisando sua interpretação do §4º do art. 71 da CLT. Essa solução esclarece que o pagamento relativo ao intervalo intrajornada possui natureza indenizatória, mas deve sofrer consequências previdenciárias. Solicitamos esclarecimentos a todos os licitantes que deverão incluir esta rubrica na planilha de custos.

R: Se tiver alteração na Inter jornada fica a empresa responsável pelos custos.

- Prorrogação de prazo contratual: Em caso de prorrogação de prazo contratual, haverá exclusão de alguma rubrica relacionada a custos não renováveis? Em caso afirmativo, pedimos que especifique quais rubricas serão listadas e as respectivas porcentagens?
- R: **Caso o contrato for renovado vai ser analisado no momento da renovação.**
-
- Qual é o iss município?
- R: **3%**
-
- Quais são os insumos (uniformes, materiais, epi) que devem compor a prestação dos serviços? Destaco a importância dessa informação, uma vez que impacta diretamente na proposta de cada licitante.
-
- R: Quais materiais deverão ser fornecidos?
- R: Não há necessidade
- Quais equipamentos deverão ser fornecidos?
- R: Deverá ser fornecido tonfa e telefone celular
- Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?
- R: Deverá ser fornecido uniforme completo e EPIs conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.
-
- Qual a tarifa de transporte público?
- R: O transporte intermunicipal R\$6,40 (Jaraguá do Sul X Schroeder) .
-
- Referente aos itens 7.1,8 e 7.1,9 do edital, solicitamos esclarecimentos sobre os critérios relacionados. Será suficiente a apresentação de uma declaração confirmando as informações solicitadas ou será necessário anexar a documentação específica dos vigilantes, como a CNV? Destaca-se que a exigência de documentos dos vigilantes já contratados no município limita a competitividade do certame, restringindo a ampla participação dos licitantes.
-
- R: **Referente ao item 7.1.8 pode ser apresentado declaração que possui profissionais devidamente habilitados, com tudo os vigilantes devem possuir CNV, com validade vigente, a qual poderá ser solicitada a qualquer momento da contratação do serviço.**
-
- Referente ao item 7.1.9 a licitante deverá apresentar a declaração que possui pessoal qualificado e devidamente habilitado para a prestação dos serviços de segurança desarmada, devendo declarar que todos os profissionais possuem o registro ou curso de capacitação e treinamento, quais poderão ser solicitados a qualquer momento da contratação do serviço.
- Ainda importante mencionar que, o município não está solicitando os documentos somente em relação aos vigilantes contratados e sim de qualquer profissional (Vigilante) que será contratado para prestação do referido serviço.
-

—
Valquiria Heidorn Eing

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/12/2024 07:52:20

E-mail para adm@goldserviceac.com.br E-mail entregue (1)

04/12/2024 07:53:31

Valquiria Heidorn Eing SEGF-C assinou digitalmente Protocolo 4- 7.351/2024 com o certificado VALQUIRIA HEIDORN EING CPF 690.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .**Despacho 5- 7.351/2024**

04/12/2024 09:05 (Respondido)

Vinicius O. SEGF-LAdministrativo - Gold Service
adm@goldserviceac.com.br
CC

Segue resposta ao pedido de esclarecimento. A mesma será publicada no portal de transparências do município e na plataforma compras.gov

—
Vinicius Casanova

Analista de Licitações e Contratos

Quem já visualizou? 0 pessoas

04/12/2024 09:05:55

E-mail para adm@goldserviceac.com.br Enviando